

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA FORNECIMENTO
DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Processo nº 02/2019**

1- OBJETO

1.1 Aquisição de material de consumo/expediente, conforme especificações e características abaixo discriminadas. Os materiais deverão ser novos e de primeiro uso, caracterizados e especificados neste Termo de Referência.

2- OBJETIVO

2.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente.

3- JUSTIFICATIVA TÉCNICA

3.1 Justifica-se a contratação, pois os materiais são necessários para manter as funções administrativas deste Conselho.

4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Dos itens:

Item	Descrição	Quantidade
01	Apagador quadro branco com porta pincel para quadro branco	01 unidade
02	Apontador com depósito 1 furo (marca de referência: Faber Castell)	03 unidades
03	Bloco de notas autoadesivas 3,8x5cm pct com 4 blocos de 100 fls. (marca de referência: Post-It 3M/Maxprint)	10 pct c/ 4 blocos
04	Bloco de notas autoadesivas 76x102mm 100 folhas (marca de referência: Post-It 3M)	08 blocos
05	Bobina embrulho kraft puro 60cm 80gr	01 bobina
06	Borracha com capa plástica/ cinta (marca de referência: Faber Castell)	07 unidades
07	Caderno capa dura ¼ espiral 96fls (marca de referência: Tilibra)	01 unidade
08	Caderno Executivo Organizer	01 unidade
09	Caixa Arquivo morto papelão gigante	20 unidades
10	Caixa correspondência tripla (escaninho) - cristal	02 unidades

11	Caixa para arquivo morto polionda amarela (marca de referência: Dello)	40 unidades
12	Caixa para arquivo morto polionda azul (marca de referência: Dello)	40 unidades
13	Caixa para arquivo morto polionda verde (marca de referência: Dello)	40 unidades
14	Calculadora de mesa 12 dígitos	02 unidades
15	Caneta esferográfica Cristal preta (marca de referência: Bic)	10 unidades
16	Caneta esferográfica Cristal vermelha (marca de referência: Bic)	20 unidades
17	Caneta esferográfica transparente azul (marca de referência: Bic)	100 unidades
18	Caneta hidrográfica color ponta grossa 12 cores	01 unidade
19	Caneta marca texto amarela (marca de referência: Pilot)	10 unidades
20	Caneta marca texto verde (marca de referência: Pilot)	01 unidade
21	Caneta para quadro branco azul (marca de referência: Pilot)	02 unidades
22	Caneta para quadro branco verde (marca de referência: Pilot)	02 unidades
22	Caneta para quadro branco vermelho (marca de referência: Pilot)	02 unidades
23	Caneta técnica ponta fina para Diploma (marca de referência: Staedtler)	02 unidades
24	Canetão para escrita permanente (cores: preta ou vermelha) (marca de referência: Pilot)	03 unidades
25	Clips 1/0 - cx 500g	01 cx 500g
26	Clips 2/0 - cx 500g	01 cx 500g
27	Clips 8/0 - cx 500g	01 cx 500g
28	Cola bastão 10g (marca de referência: MaxPrint)	20 unidades
29	Cola branca - tubo com 110g (marca de referência: Tenaz)	20 unidades
30	Corretivo fita 5mmx10m (roller) (marcas de referência: Bic/Maxprint)	07 unidades
31	Envelopes/Sacos plásticos 4 furos (espessura média)	300 unidades
32	Estilete largo 18mm	01 unidade
33	Extrator grampo espátula galvanizada	01 unidade
34	Fita adesiva rolo de 45mmx45m polipropeno	08 unidades

35	Fita autoadesivas coloridas 1,2x4,5mm (marca de referência: Post-It/Maxprint)	20 blocos
36	Fita dupla face para papel 12mmx30m	04 rolos
37	Grampeador 26/6 25FLS	05 unidades
38	Grampeador 50FLS	05 unidades
39	Grampo 26/6 galvanizado cx. 5000	02 caixas
40	Grampo 9/10-23/10 galvanizado cx. 1000	01 caixa
41	Grampos trilho Plástico preto - pacote c/ 50 unidades	10 pct
42	Grampos trilho metal - cx c/ 50 unid	10 caixas
43	Lápis borracha (marca de referência: Faber Castell)	03 unidades
44	Lápis preto nº 02 (marca de referência: Faber Castell)	10 unidades
45	Livro Ata com 100 folhas numeradas	03 unidades
46	Organizador de mesa completo (porta caneta, clips e papel 8x8cm)	03 unidades
47	Papel A4 75/m2g cor verde (resma) (marca de referência: Chamex)	05 resmas
48	Papel branco A4 210x97 75g (resma) (marca de referência: Chamex)	200 resmas
49	Pasta A-Z ofício lombo largo A4 Preta	03 unidades
50	Pasta c/ elástico aba plástica + resistente PVC 40mm azul (marca de referência: Dello)	12 unidades
51	Pasta Catálogo preta com 100 folhas	01 unidade
52	Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho ofício (marca de referência: Dello)	20 unidades
53	Pasta L azul ofício 220mm/305	10 unidades
54	Pasta L transparente ofício 220mm/305	10 unidades
55	Pasta sanfonada A4 transparente com 31 divisórias	02 unidades
56	Pasta suspensa cor laranja capa plastificada (marca de referência: Dello)	300 unidades
57	Pasta suspensa cor preta capa plastificada (marca de referência: Dello)	150 unidades
58	Pasta suspensa cor verde capa plastificada (marca de referência: Dello)	500 unidades

59	Pen Drive 32gb (marca de referência: Sandisk)	01 unidade
60	Perfurador 2 furos 25 folhas (médio)	04 unidades
61	Perfurador 2 furos 50 folhas (grande)	04 unidades
62	Pranchetas Ofício em acrílico	06 unidades
63	Pranchetas Oficial em MDF	05 unidades
64	Quadro Branco 1,50x1,2m com acabamento em alumínio	03 unidades
65	Refil - Caneta para quadro branco (caso necessário)	01 unidade
66	Régua alumínio ou metal 30 cm	05 unidades
67	Tesoura grande	03 unidades
68	Tinta para carimbo (tubo 40ml)	02 tubos
69	Umedecedor de dedo em pasta 12g	02 unidades
70	Bloco Flip Chart 66x88cm	02 blocos
71	Grampos Trilho LONGO plástico preto - pacote c/ 50 unidades	02 pacotes

5- PROPOSTA

5.1 A empresa licitante deverá apresentar em sua proposta a cotação de preço unitário e total, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas à garantia técnica, treinamento, impostos, taxas e demais encargos pertinentes.

5.2 Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas.

6- RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Todo o quantitativo de mercadoria deverá ser fornecido pela empresa contratada com validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento do material pela Contratante.

6.2 A contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.

6.3 A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

7- RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE

FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO - CREFITO-13

7.1 Além das demais obrigações e responsabilidades expressamente previstas no contrato e das decorrentes da natureza do ajuste, deverá o CREFITO-13 assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente Identificados.

7.2 Prestar todas as informações e esclarecimentos que os empregados da CONTRATADA encarregados da execução dos serviços venham a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;

7.3 Exercer a fiscalização dos serviços por intermédio de servidores especialmente designados.

8- LOCAL DE ENTREGA

8.1. O local de entrega dos materiais deverá ser efetuado na Sede do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO - CREFITO-13, Rua 25 de Dezembro, nº13 (esquina com 15 de Novembro), Cep: 79002-061, Campo Grande/MS.

8.2 A entrega deverá ser efetuada em quatro parcelas, a cada três meses, sendo a primeira no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho com a listagem de materiais.

9- ACEITE E PAGAMENTO

9.1. Os ordenadores de despesas realizarão inspeção dos materiais de expediente para verificação da sua integridade física e funcionamento.

9.1.2 O(s) material(is) que apresentar(em) defeito por transporte e/ou por processo fabril, deverá(ão) ser substituído(s) pela CONTRATADA, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

9.1.3 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço, o qual terá o prazo máximo de 05 dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pela empresa das obrigações contratuais.

9.1.4 Após análise o CREFITO-13 emitirá Aceite e encaminhará para fins de pagamento.

9.2. O pagamento somente poderá ser efetuado quando da entrega total de todos os materiais de expediente que cabe a CONTRATADA, podendo ser realizado através de boleto ou transferência bancária.

NEUSA FÉLIX DE AZEVEDO
Coordenadora Geral do CREFITO-13

Aprovado por:

RODRIGO LUCCHESI CORDEIRO
Diretor Tesoureiro do CREFITO-13



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS